

O PROGRAMA EDUCATIVO “APONTAMENTOS EM ARTES”: UM MOMENTO DE INTERSEÇÃO ENTRE A VALORIZAÇÃO DA CULTURA AFRICANA E INDÍGENA E A CONCEPÇÃO DECOLONIALISTA NO ENSINO DE ARTE

Ivana Soares **PAIM**¹

RESUMO: O presente artigo fala do programa audiovisual e educativo “Apontamentos em Artes”, vinculado ao projeto “Rádio e Tevé Federal no Ar”, do Instituto Federal de São Paulo, Suzano. Para isso, mobiliza as teorias sobre o pensamento decolonialista de Quijano e Walsh na educação e as leis 10.639 e 11.645 que tornam obrigatório o ensino da cultura afro-indígena brasileira nas escolas de Educação Básica no país. O texto mostra a interseção entre essas abordagens educacionais, leis citadas e objetivos do programa, e, ao final, apresenta alguns entraves ao pleno alcance desses objetivos.

PALAVRAS-CHAVE: Concepção decolonialista. Ensino de arte. Leis educacionais brasileiras.

THE EDUCATIONAL TV PROGRAM “APONTAMENTOS EM ARTES”: A MOMENT OF INTERSECTION BETWEEN THE VALORIZATION OF THE AFRO-INDIGENOUS CULTURE AND THE DECOLONIALIST APPROACH IN THE TEACHING OF ART

ABSTRACT: This article presents the audiovisual program “Apontamentos em Artes” linked to the major project “Rádio e Tevé Federal no Ar”, at Instituto Federal de São Paulo, Suzano. For that, the text mobilizes the theories about the decolonialist education by Quijano and Walsh and the educational laws 10.639 and 11.645, that make compulsory the teaching of the Afro-Indigenous-Brazilian culture in the basic education of Brazil. The essay shows the intersection between these laws, those theories and the objectives of the program. At the end, it outlines some obstacles to reach these objectives thoroughly.

KEYWORDS: Decolonialist approach. Teaching arts. Brazilian educational laws.

INTRODUÇÃO

O programa educativo “Apontamentos em Artes” integra-se ao projeto “Rádio Tevé Federal no Ar”, do Instituto Federal de São Paulo, *Campus* Suzano, e tem por objetivo apresentar

1 Professora no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, *Campus* Suzano, Mestra em Artes Visuais pela USP e Doutora em Comunicação e Semiótica pela PUC; vinculada ao GPECE, Grupo de Pesquisa em Estudos Curriculares e Ensino. Endereço eletrônico: < ivana@ifsp.edu.br >.

trabalhos de artistas já reconhecidos e jovens, tanto da região, quanto do país e internacionais, via YouTube. Cada edição do programa, gravada no estúdio da escola, dura cerca de 10 minutos, e é geralmente apresentada por dois alunos que escolhem o tema, preparam o roteiro, selecionam as imagens dos trabalhos dos artistas e as apresentam, sob a orientação da professora de artes e da equipe técnica de gravação. Os alunos apresentadores são estudantes do ensino médio técnico ou de demais cursos oferecidos no Instituto, bolsistas do Programa Institucional de Bolsas de Extensão (PIBEX) ou voluntários.

Este artigo propõe elucidar traços do programa que contribuem para o cumprimento das leis educacionais 10.639 e 11.645 que, a partir de 2003 e 2008, respectivamente, instituíram a obrigatoriedade do ensino da história e da cultura afro-indígena brasileira na Educação Básica no Brasil. Para isso, o texto mostra que essas leis vão ao encontro de preocupações anteriores a elas, de viés decolonialista, no que tange o entendimento da cultura dos países africanos e sul-americanos, levadas adiante por pesquisadores como Walsh (2009), Quijano (2005) e por movimentos em prol dos direitos das populações negras e indígenas desses países. Em seguida, traz a descrição de elementos presentes na elaboração e apresentação das edições do programa em que é nítida a preocupação em trilhar o caminho de uma concepção decolonialista no ensino de arte, em consonância com as leis acima citadas. O artigo finaliza com o delineamento de problemas encontrados até agora, na realização da concepção decolonialista no desenvolvimento do programa.

A ABORDAGEM DECOLONIALISTA OU INTERCULTURAL NA EDUCAÇÃO: A BUSCA PELO DIÁLOGO ENTRE PONTOS DE VISTA PLURAIS

A abordagem decolonialista na educação parte de um pensamento mais abrangente que considera as questões econômicas, políticas e sociais dos países africanos, centro e sul americanos sob uma perspectiva que não reforça modelos colonizantes, mas que busca valorizar alternativas e soluções locais sem camuflar os conflitos já existentes. Para Quijano, esses modelos colonizantes vêm se constituindo desde o processo de exploração dos continentes americano e africano e se baseiam na ideia de *raça*, uma construção mental que expressa a dominação colonial e permeia as dimensões mais importantes do poder mundial, o eurocentrismo. Segundo ele, a classificação das

populações humanas em raças dá margem ao estabelecimento de uma suposta hierarquia entre os povos, que se dividiriam entre dominantes e dominados (QUIJANO, 2005, p.117).

Indo ao encontro das ideias de Quijano, Colaço, compreende a colonização como um processo histórico prolongado e ainda não superado, que não pode ser desfeito ou revertido, mas deve ter seus padrões colonizadores transgredidos (COLAÇO & DAMÁSIO, 2012, p.08).

Segundo Reis e Andrade, uma forma de transgredir esses padrões colonizadores é reconhecer que há visões plurais de organização social, que vão além da hierarquia estabelecida. Os autores consideram que a pluriversalidade apoia-se em uma matriz de pensamento policentral e polifônico, apostando na ideia de “horizontalidade dos saberes e culturas, e não na verticalidade, que opera com as noções de inferioridade e superioridade” (REIS & ANDRADE, 2018,p.10).

Para Miranda e Riascos, a abordagem horizontal de saberes dentro do pensamento decolonial assumiria o desafio de construir atalhos que sugerissem opções fronteiriças quando se trata de garantir a pluralidade, bem como outros lugares de conversa. Segundo os autores, essa postura ameaçaria as supremacias ideológicas e desestabilizaria as tradições, ao perseguir sentidos mais elásticos para o pedagógico, ao dar voz a comunidades silenciadas pelos padrões dominantes (MIRANDA & RIASCOS, 2016, p.551). Assim, é possível compreender que a abordagem decolonialista na educação defende o diálogo em pé de igualdade entre as diversas e plurais culturas envolvidas nos processos de colonização e, por isso, pode ser também denominada de abordagem intercultural.

Nessa linha de pensamento, é importante lembrar dos estudos de Walsh (2009), que reconhecem na abordagem intercultural, a possibilidade de tocar nas causas de assimetria social e discriminação cultural e, a partir dessas causas, construir um discurso emancipador. Walsh aponta que a interculturalidade aparece como parte do discurso político e reivindicativo das populações afetadas pelo desenvolvimento do capitalismo, via despojamento de terras e pelo deslocamento compulsório até outros territórios, ou seja, de indígenas e afro-descendentes (WALSH, 2009, p.20).

Quando a abordagem intercultural de viés crítico é trazida para as propostas educacionais, abre-se a oportunidade de constituir projetos educativos que almejem não um simples desnudamento da cultura eurocentrada, mas que valorizem e reconheçam os saberes próprios das sociedades colonizadas. Como afirmam Miranda e Riascos, a abordagem

intercultural questiona, diretamente, o discurso sobre o que é considerado válido no campo científico e responde ao objetivo de diminuir as desigualdades e injustiças cognitivas, ao fazer séria crítica “sobre os modos de orientar a seleção de saberes a serem ensinados nas diferentes esferas de formação” (MIRANDA & RIASCOS, 2016, p.561). Isso significa a aceitação de modelos pluriversais de construção de conhecimento, da valorização de soluções locais que não têm por objetivo impor um modelo universalista para todos, mas que respeite a existência de variados modelos de entendimento de mundo.

Um exemplo desses ideais aplicados à educação seria o reconhecimento dos saberes que se baseiam na oralidade e não se enquadram nos moldes da racionalidade propagados desde o Iluminismo (COLAÇO & DAMÁSIO, 2012, p.109).

As leis que tornam obrigatório o ensino da cultura afro-indígena brasileira na Educação Básica do país refletem as questões que envolvem a abordagem decolonialista e intercultural na educação porque almejam contribuir para promover um espaço de visibilidade aos saberes negros e indígenas na educação brasileira, fugindo de um modelo apenas eurocêntrico de educação. Essas leis tiveram grande impacto no ensino de história e arte no país, pois em seus textos, mencionam que essas questões devem ser especialmente tratadas em educação artística, literatura e história do Brasil.

AS LEIS 10.639/2003 E 11.645/2008 COMO NOVO IMPULSO PARA O DESENVOLVIMENTO DE UMA EDUCAÇÃO DE VIÉS DECOLONIALISTA NO BRASIL

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), de número 9.394, do ano de 1996, determinava no parágrafo 4º do artigo 26 que o ensino da história do Brasil deveria levar em conta as contribuições das diferentes culturas e etnias para a formação do povo brasileiro, especialmente, das matrizes indígena, africana e europeia, e foi complementada com as leis 10.639, de 2003 e 11.645, de 2008, que tornavam obrigatório o ensino de história e da cultura africana e indígena nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio públicos e privados, respectivamente (GRAMACHO, 2011, p.80). Essas leis também estipulam que os conteúdos referentes à história e cultura afro-brasileira e dos povos indígenas brasileiros devem ser

ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial, nas áreas de educação artística, de literatura e de história brasileira. A presença da obrigatoriedade do ensino desses conteúdos, no texto de leis que direcionam a educação no país, representa parte do resultado de anos de luta de movimentos sociais em prol dos direitos negros e indígenas, como a Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro, desde a década de 1990, e tantos outros movimentos de resistência, desde a época da colonização (BANIWA, 2016, p. 15).

Outros movimentos representantes da resistência aos moldes da colonização ao longo do século XX e XXI foram a imprensa negra, o Teatro Experimental do Negro (TEN), o Partido da Frente Negra Brasileira, e o compromisso anunciado pelo Brasil na III Conferência Internacional contra o Racismo, Xenofobia e outras Intolerâncias Correlatas em Durban, África do Sul, em 2001, do qual essas leis são reflexos (ROCHA, 2011, p.24).

Assim, essas leis foram marcos de uma política de reparação, que valoriza as contribuições das etnias negra e indígena na formação da cultura brasileira e, segundo Fonseca (2011, p.57), colocaram na agenda nacional, pelo viés da educação, um lugar estratégico para o que poderia ser um avanço na constituição de uma política de ações afirmativas para o povo brasileiro.

As leis 10.639 e 11.645 vão ao encontro das preocupações das propostas decolonialistas ou interculturais de educação, porque dão voz às etnias negra e indígena, antes silenciadas no currículo da escola. A instituição escolar se vê agora obrigada a garantir a polifonia na organização de seus conteúdos e práticas, a fim de tornar explícito e valorizado o caráter civilizatório que tiveram negros e índios na formação cultural do país. Contudo, esses conteúdos e práticas educacionais não devem ser romantizados, mas contextualizados às implicações do processo colonizador, o que deixa clara a necessidade de se construir uma educação que reconheça e valorize a diversidade da cultura brasileira. Dessa forma, como afirma Rocha, é importante que a escola seja um espaço de diálogo e comunicação entre grupos sociais diversos, que teriam ali suas culturas igualmente refletidas e respeitadas, a fim de promover uma educação mais democrática e inclusiva (ROCHA, 2011, p.31). As leis 10.639 e 11.645 vêm ao encontro desses ideais.

A ABORDAGEM DECOLONIALISTA OU INTERCULTURAL NO ENSINO DE ARTE; AS LEIS 10.639 E 11.645 E O PROGRAMA “APONTAMENTOS EM ARTES”: INTERSEÇÕES

Para evidenciar os pontos do programa “Apontamentos em Artes” que procuram se harmonizar com as referidas leis, é necessário indicar aspectos da abordagem intercultural no ensino de arte descrita por Marián Lopez Cao, na qual se baseou a idealização do programa. Para Cao, a abordagem intercultural no ensino de arte requer a valorização e o reconhecimento do repertório dos estudantes; deve apostar na aceitação do outro, na observação do que os indivíduos têm em comum e no que diferem, enfatizando sempre “o que une e não o que divide” (CAO, 2010, p.193). Quando Cao propõe um ensino de arte voltado para a paz, não espera que os conflitos sejam negados, mas que sejam pontos de partida para uma abordagem educacional que promova o desenvolvimento pessoal e a possibilidade de escolha de sua própria fórmula cultural. Por essa razão, sugere que o ensino de artes visuais parta de imagens familiares e significativas para os próprios alunos, sendo elas vindas da história da arte, da chamada cultura popular ou dos meios de comunicação; que o estudo esclareça o contexto de produção dessas imagens e que ofereça aos estudantes, possibilidades de produzir imagens com meios variados (CAO, 2010, p.188). A autora reconhece também que o currículo intercultural deve ter uma postura de respeito às diferentes culturas que compõem uma sociedade, ao valorizar seus múltiplos pontos de vista diante de um objeto estudado, e, no caso da imagem, usar uma base socioantropológica para o estudo de suas características estéticas, para que, ao final, seja compreendido que o legado artístico e imagético é compartilhável e pertencente a toda a humanidade (CAO, 2010, p.225).

Com a intenção de seguir o que diz Cao sobre o ponto de partida das imagens a serem estudadas pelos alunos, a orientação inicial consiste em mostrar aos alunos apresentadores, os objetivos do programa “Apontamentos em Artes”, que são: apresentar o programa em edições quinzenais que tragam breves descrições e comentários sobre trabalhos de artistas reconhecidos ou não, das áreas de artes visuais, dança, literatura e teatro; eventualmente, realizar entrevistas com artistas da região e alunos da própria escola ou de escolas vizinhas que desenvolvam algum trabalho em arte; pesquisar o assunto a ser tratado e produzir roteiros para cada edição. Após essa

orientação, a escolha dos temas das edições do programa é feita pelos próprios alunos apresentadores. O roteiro é revisado pela professora orientadora a fim de auxiliar os alunos com a terminologia específica e com a adequação ao tempo de exibição. Os temas até agora escolhidos pelos alunos foram: o teatro de rua; o SLAM; Frida Khalo; o incêndio no Museu Nacional no Rio de Janeiro; o Dancehall (Figura 1); entre outros. Os alunos são incentivados a buscar referências de temas na própria região, em centros culturais, museus regionais, em *sites* de instituições nacionais e internacionais, como bienais, museus, jornais ou quaisquer outros que venham a descobrir. Assim, eles têm a oportunidade de entrar em contato e escolher estudar algo sobre a obra de artistas de várias localidades do mundo, entre nacionais, regionais e estrangeiros e conhecer sobre o que versam esses trabalhos, suas características estéticas e suas condições de produção. Isso poderia contribuir para o que diz Cao sobre não hierarquizar saberes, mas apresentá-los como fruto da produção estética, comum à toda humanidade, sem contudo esconder ou camuflar suas particularidades. No programa apresentado sobre o Dancehall (Figura 1), os alunos mencionam o processo de colonização da Jamaica, mostram as expressões dessa dança na própria região, Zona Leste e Alto Tietê e citam bailes que conhecem e frequentam.

Ao dar abertura e incentivar que os alunos apresentadores tragam ao programa expressões artísticas variadas, e que se lembrem das condições de produção desses trabalhos é possível identificar a consonância do programa com o que dizem as leis 10.639 e 11.645 e com a abordagem intercultural descrita por Cao para o ensino de arte. Trabalhos de artistas negros, indígenas ou que se preocupam com o não apagamento das contribuições dessas culturas para a formação da cultura brasileira são mostrados ao longo de todo ano, independentemente das datas comemorativas do “dia do índio”, “dia da mulher” ou “dia da consciência negra”. A opção pela tomada de decisão em grupo sobre a escolha dos temas e pela elaboração em equipe da pesquisa e dos roteiros lembra também a maneira de resolver questões de interesse comum em algumas sociedades indígenas, que o fazem coletivamente. Além disso, procura-se também não apresentar os trabalhos de artistas, valorizando-os só pela questão dos temas que tratam, mas por suas questões estéticas e pelas reflexões que possam despertar nos alunos apresentadores e em seu público, os saberes em arte e sua relação com as maneiras de entender o mundo. O objetivo geral do programa é divulgar trabalhos em arte e contribuir, ainda que modestamente, para a ampliação do repertório de conhecimentos sobre arte dos alunos e do público, valorizando as contribuições

dos artistas regionais, das obras de artistas negros, indígenas, mulheres e LGBTs, que merecem também ser partilhadas como aqueles trabalhos em arte já consagrados pelo currículo escolar e pela cultura dominante.

A organização em cooperação dos trabalhos do programa, a autonomia na escolha dos temas, a participação de pessoas da comunidade nas entrevistas, a abordagem de trabalhos de artistas negros e indígenas faz com que o programa se alinhe com o que requer as leis 10.639 e 11.645 e que se alinhe também aos propósitos da abordagem intercultural ou decolonialista no ensino de arte.

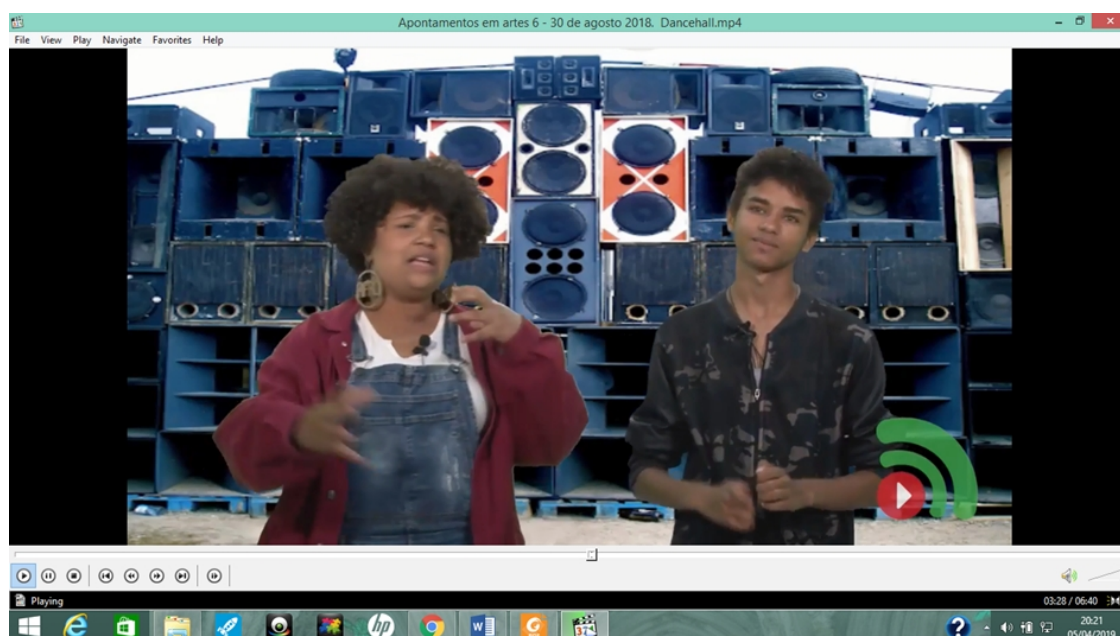


Figura 1. Os alunos Janie Leandro e Yuri DaHora apresentam edição sobre o DanceHall, exibida em agosto de 2018 no YouTube. Fonte: <https://www.youtube.com/watch?v=LglYaXzyG-A>

CONCLUSÃO

O projeto “Apontamentos em Artes” pretende oferecer a oportunidade a alunos de familiarizarem-se com a leitura de imagens artísticas e com a apresentação audiovisual desse conteúdo estudado, organizado em roteiro feito por eles mesmos. Além disso, pretende ser um momento para que alguns ideais da abordagem decolonialista ou intercultural no ensino de arte sejam aplicados, como 1) a garantia da polifonia no ensino de arte, ao incentivar os alunos a

pesquisar e descobrir produções artísticas de artistas vindos de várias origens étnicas e ao pedir que investiguem e valorizem a produção artística regional, para evitar repetir a ideia de que somente o que vem dos grandes centros urbanos deve ser digno de nota; 2) a aposta em uma maneira autônoma e democrática de tomada de decisão sobre o que será estudado, como a liberdade de os alunos escolherem seus temas e 3) a noção de que a arte é inerente à toda sociedade humana e que a percepção estética é uma das características que nos torna mais humanizados, o que os alunos vão observando ao longo do processo.

É possível reconhecer, em alguns aspectos do programa, a intenção de caminhar ao encontro do que defendem as leis 10.639 e 11.645, não só pelo fato de o programa se basear na abordagem intercultural, mas também por trazer, claramente, em alguns episódios, questões próximas das inquietações históricas que envolvem o Brasil e a América Latina, como a diáspora negra, abordada pela obra de Rosana Paulino e de Dancehall (Figura 1), questões sobre o racismo, abordadas pelo grupo SLAM Sujeira, o reavivamento da cultura indígena mexicana na obra de Frida Kahlo e a afirmação da cultura periférica, em programas que abordaram a Pichação e o SLAM.

Importante dizer que embora o projeto explicita seus objetivos, encontra alguns entraves na sua plena realização, como a sobrecarga de tarefas escolares que, muitas vezes, faz com que os alunos não tenham tempo para pesquisar com mais atenção os assuntos escolhidos; e mesmo, algumas vezes, não encontrem tempo para realizar a escolha do tema, o que leva a professora orientadora a ter de sugerir a eles alternativas de temas a serem escolhidos. Muitas vezes, é difícil conseguir que artistas da região venham para as entrevistas, devido à própria rotina de trabalho diário em que estão inseridos, o que faz com que sejam raras no programa. Outra preocupação é que, em um futuro próximo, não haja mais liberação de bolsa para a realização do projeto, devido à conjuntura política em que se encontra o país. Porém, mesmo com percalços, é possível afirmar que o projeto e programa “Apontamentos em Artes” pretende e busca contribuir para o ensino de arte dentro de uma proposta mais democrática e em consonância com o pensamento decolonialista defendido por Quijano e Walsh, reverberado nas propostas de Cao e nas leis 10.639 e 11.645.

REFERÊNCIAS

- BANIWA, Gersem J. Santos Luciano. *A História e Cultura Indígena no contexto da lei 11.645/08: reflexos na educação brasileira*. In: *Revista de Educação do COGEIME*. v. 25 (49), 2016, p. 11-23.
- CAO, Marián. *Lugar do outro na educação artística: o olhar como eixo articulador da experiência – uma proposta didática*. In: Barbosa, Ana Mae (Org.). *Arte/Educação Contemporânea: consonâncias internacionais*. São Paulo: Cortez, 2010, p.187-226.
- COLAÇO, Thais & DAMÁSIO, Eloise (Orgs.). *Novas perspectivas para a antropologia jurídica na América Latina: o direito e o pensamento decolonial*. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2012.
- FONSECA, Dagoberto José. *Os africanos e os afro-brasileiros: um novo reencontro – a importância e o imaginário em torno da lei 10.639*. In: LAIA, Maria Aparecida; SILVEIRA, Maria Lúcia & SZMYHIEL, Adriana (Orgs.). *A universidade e a formação para o ensino de história e cultura africana e indígena*. São Paulo: CONE, 2012, p. 20-47.
- GRAMACHO, Derval. “Lei 11.645: quem assume o lugar de fala do índio?”. In: Laia, Maria Aparecida; Silveira, maria Lúcia & Szmyhiel, Adriana (Orgs.). *A universidade e a formação para o Ensino de História e Cultura Africana e Indígena*. São Paulo: CONE, 2011, p. 80-88.
- MIRANDA, Cláudia & RIASCOS, Fanny. *Pedagogias decoloniais e Interculturalidade: desafios para uma agenda educacional antirracista*. In: *Revista Educação em Foco*. v. 2 (3), 2016, p. 545-572.
- QUIJANO, Aníbal. *Colonialidade do poder: eurocentrismo e América Latina*. In: *A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais latino-americanas*. Buens Aires: CLACSO, 2005. [Consult. 2019-04-06] Disponível em:
<http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/clacso/sur-sur/20100624103322/12_Quijano.pdf>.
- REIS, Maurício & Andrade, Marcilea. *O pensamento decolonial: análise, desafios e perspectivas*. In: *Revista Espaço Acadêmico*. v. 2 (202), 2018, p. 2-11.
- ROCHA, Rosa Maria de Carvalho. *Racismo e exclusão educacional: fingir não ver, não é o mesmo que não existir – é hora de passar adiante*. In: LAIA, Maria Aparecida; SILVEIRA, Maria Lúcia & SZMYHIEL, Adriana (Orgs.). *A universidade e a formação para o ensino de história e cultura africana e indígena*. São Paulo: CONE, 2011, p. 20-47.
- WALSH, Catherine. *Inerculturalidade crítica e pedagogia decolonial: in-surgir, re-existir e re-viver*. In: CANDAU, Vera Maria (Org.). *Educação internacional na América Latina: entre concepções, tensões e propostas*. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2009, p. 12-43.

Envio: Outubro de 2019

Aceito: Novembro de 2019